

Aviso

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz pública, em cumprimento do disposto no nº4 do artº25º da Portaria nº233/2022, de 09/09, a lista unitária de ordenação final de candidatos, por mim homologada em 16 de julho de 2024, do procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com termo resolutivo, de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Município de Arganil (área funcional de cultura), cuja abertura foi publicitada na 2ª Série do Diário da República nº 64, de 01/04/2024:

Candidatos Aprovados:

Ordenação	Candidato	Classificação final
1º	Yazid Jorge Guimarães Costa	16,85 valores
2º	Cátia Raquel de Sousa Oliveira	13,98 valores
3º	Sara Manuela Correia Rodrigues da Silva	13,39 valores
4º	Maria José Branco Ferreira	13,28 valores
5º	João Pedro dos Santos Pinto	13,17 valores
6º	António Manuel Neves Marques dos Santos	12,22 valores
7º	Marina Jordão Murgeiro	11,44 valores

Candidatos Excluídos (por ordem alfabética):

Ana Elisa Silva Arêdes	a)
Andreia Sofia Lopes dos Santos	b)
Beatriz Ribau Lourenço	a)
Cândida Cardona Silva Fernandes	b)
Dário Alexandre Fernandes de Almeida Soares Baptista	b)
Débora Filipa Bento Santos	a)
Diana de Almeida Ramos	a)
Eduardo José Teixeira Abreu de Carvalho	a)
Eva Lameira Guedes	a)
Madalena Nobre Figueiredo Pena	a)
Matilde Vieira Lourenço Martinho	c)
Nuno Miguel Augusto das Neves	b)
Nuno Miguel Duarte Rodrigues	b)
Sílvia Marisa Alves Correia	d)
Vera Inês Figueiredo Passos	b)

- a) Os candidatos não compareceram à entrevista de avaliação de competências.
- b) Os candidatos foram excluídos ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 19 da Portaria nº 233/2022 de 09/09.
- c) A candidata desistiu no decurso da aplicação da entrevista de avaliação de competências.
- d) A candidata obteve classificação inferior a 09,50 valores na avaliação curricular.

A presente lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no Espaço do Cidadão do edifício principal do Município de Arganil e será objeto de publicação na 2ª Série do Diário da República.

Nos termos do artº28º da Portaria anteriormente mencionada e do Código do Procedimento Administrativo, o ato de homologação da lista unitária de ordenação final pode ser sujeito a impugnação administrativa.

Paços do Município de Arganil, 16 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -